



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL

CNPJ: 18.940.098/0001-22

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE
CONTRATAÇÃO DIRETA**

PC n. 98/2026

Dispensa simples n. 45/2026

Objeto: prestação de serviços com aquisição de peças para revisão obrigatória de 20.000 km para SPINS, Placa: TYB1D87, Placa: TYB1E2 e Placa: TYB1E09, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

Estando cumpridas as formalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, HOMOLOGO o processo de Dispensa simples nº. 28/2026 e o ADJUDICO Irmãos Luchini S A Comercial Auto Pecas inscrita no CNPJ: 50.934.777/0005-25. Sendo valor total da contratação, R\$ 3.341,97 (três mil trezentos e quarenta um reais e noventa e sete centavos). AUTORIZANDO, neste mesmo ato, a sua contratação.

Publique-se a íntegra deste ato no PNCP e no site do Poder Executivo Municipal, caso não advenha contrato, mas apenas instrumento equivalente.

Bueno Brandão, 16 de junho de 2026.

Lourival Cavini Junior

Prefeito Municipal

Matrícula: 1111